

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 143 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a pedido do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, RG n. 175.194 - 6 SSP/MS e CPF n. 039.594.981-52, da função de Assistente Administrativo na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º Devido a rescisão contratual ser a pedido do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, este fará jus apenas ao saldo de salário, 13º salário proporcional ao tempo trabalhado e férias adicionadas de um terço, proporcional ao tempo trabalhado, conforme os termos do artigo n. 477 do Decreto Lei nº 5.452/1.943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF